



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 94 de 04 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.786.253,25 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
249	1	Secretaria Municipal de Governo	419.263,38
442	1	Fundo Municipal de Assistência Social	221.939,94
472	1	Secretaria Municipal de Cultura	309.049,93
673	1	Procuradoria Geral do Município	1.500.000,00
674	1	Procuradoria Geral do Município	650.000,00
791	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	86.000,00
794	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	210.000,00
796	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	65.000,00
798	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	65.000,00
802	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	260.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 2.236.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
672	1	Procuradoria Geral do Município	2.150.000,00
806	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	86.000,00

- b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$950.253,25 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.396/2022, de 17 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2023, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, com a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 3.786.253,25 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.396/22 – Orçamento anual para o exercício 2023.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Fichas/Dotações dentro da estrutura da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços: O montante de **R\$ 2.236.000,00** (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 2.150.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	
Sentenças judiciais	R\$ 1.500.000,00
Sentenças judiciais	R\$ 650.000,00
II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS	R\$ 86.000,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
Material de consumo	R\$ 86.000,00

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Governo, Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social: O montante de **R\$ 950.253,25** (Novecentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 419.263,38
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 419.263,38
IV) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 221.939,94
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Terceiro Setor)	R\$ 221.939,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **R\$ 309.049,93**

DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 309.049,93

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços: O montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS **R\$ 600.000,00**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Material de consumo R\$ 210.000,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato R\$ 65.000,00

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 65.000,00

Equipamentos e material permanente R\$ 260.000,00

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo